

PROCESSO 22.0.000039065-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 89542 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO LTDA** para ministrar o **Workshop sobre Citação, Intimação e Prazos no CPC-2015**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no dia 13 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4743778) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4742575), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação d a empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO - EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4727788.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/12/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4743783** e o código CRC **3874C895**.